

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0 4 / 1 8 CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO SENHOR CARLOS GOMES DOS SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor CARLOS GOMES DOS SANTOS, o Título de CIDADÃO BIRIGUIENSE.

Art. 2º - O Título de Cidadão Biriguiense é concedido:

I - Como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao segmento da alfaiataria biriguiense;

 II – Como reconhecimento público pelo seu pioneirismo na prática de aluguel de trajes sociais;

 III – Como reconhecimento público ao amplo trabalho que tem desenvolvido no incentivo da música no Município de Birigui;

Art. 3º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, tem previsão de ônus nas dotações próprias e específicas do Orçamento Municipal vigente, constante do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

nicipal de Birigüi - SP



Estado de São Paulo

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data

de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi Aos 4 de maio de 2.018.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,

EDUARDO FONSECA DE LUCA,

VEREADOR.



JUSTIFICATIVA:
Senhores Vereadores;

Senhora Vereadora;

CARLOS GOMES DOS SANTOS, popularmente conhecido como "KAIO ALFAIATE" nasceu em Mandaguari município do Estado do Paraná, aos dois de novembro de 1.948, filho de José Gomes e Palmira Bernabé e os irmãos Gilberto, Vartel, Sérgio e a irmã Sônia.

Carlos ainda criança, seus pais decidem mudarem-se para município paulista de São Caetano do Sul, onde passou sua infância e adolescência, neste município, concluiu sua formação escolar, inclusive formou-se em Conservatório Musical especializando-se na arte de tocar trompete, apaixonado que era por este instrumento musical.

Kaio, desde muito cedo iniciou no trabalho, juntamente com seu pai e seus três irmãos, fato este que contribuiu muito para sua formação e realização pessoal, pois sabia valorizar tudo aquilo que conquistava.

Aos 22 anos, deixa São Caetano do Sul e fixa residência em Birigui no Bairro do Silvares, e logo conhece aquela que seria sua futura esposa a jovem Maria Cassero Gomes, deste enlace nasceram os filhos Elaine, Douglas e Alan, que lhes deram 3 netas, Diene, Danielle e Ana Júlia e a bisneta Maria Clara.

No ano de 1.974, Kaio decide abrir sua própria alfaiataria, assim nasce a "Alfaiataria Jovem", logo "Kaio Alfaiate", localizada na Rua Silvares nº 609, especializada na criação de roupas masculinas de forma artesanal e sobre medida, ternos, coletes, paletós, jaquetas, e uma das suas criações mais exclusivas, as famosas calças "Boca de Sino", que marcaram época na moda de se vestir, principalmente entre os jovens.

Ws.



Estado de São Paulo

Carlos Gomes dos Santos, o "KAIO ALFAIATE" nos anos 90, foi o pioneiro em nosso município na modalidade comercial de alugar roupas sociais, tendo em vista o baixo custo, proporcionou o acesso a roupas finas a todos aqueles as necessitavam, mas não possuíam condições de compra-las.

Entre os seus amigos de profissão estão, os conceituadíssimos a época, João Andreaze, João Pontes, e, Rosabone, por quem Kaio tinha uma grande admiração e apreço. Ainda nos dias atuais nosso homenageado continua a exercer sua profissão, com a mesma dedicação e esmero de outrora, hoje sua alfaiataria está localizada na Rua São Paulo, defronte à Igreja São Benedito.

Vê-se, pois, que o Senhor Carlos Gomes dos Santos o "Kaio Alfaiate" é um profissional que durante meio século se fez presente em nosso município, portanto é um nome para ser lembrado entre aqueles cidadãos biriguienses que realmente fizeram e continuam a fazer a diferença em nosso município, no caso presente a preservação da profissão, notadamente como alfaiate, músico, também como esposo, pai avô e bisavô amoroso, um verdadeiro guardião da moral e dos bons costumes, a este homem de excelentes e notórias qualidades na arte da costura, devemos, então, manifestar nosso apreço e nosso reconhecimento, que se consubstancia no objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo, que é o de conceder-lhe o Título de Cidadão Biriguiense, pela sua carreira de vida na alfaiataria e na música, transformando-a em uma profissão de fé.

São as razões que nos levaram à formulação da presente proposição e para ela postular aprovação unânime.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 4 de maio de 2.018.

LUIS BUCHALLA,

VEREADOR.

ÉDUARDO FÓNSECA DE LUCA,

VEREADOR.